



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

LAR SÃO VICENTE DE PAULO Processo nº 202600005001429		
1. DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68
2. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROPONENTE: LAR SÃO VICENTE DE PAULO		CNPJ: 01.738.830/0001-83
ENDEREÇO: AV. SENADOR COIMBRA BUENO nº 10		BAIRRO: JARDIM CALIFORNIA
CIDADE/UF: FORMOSA GO	CEP: 73807-685	TELEFONE: (61) 99624-2847
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: ROGÉRIO SEBASTIÃO DA SILVEIRA		RG: MG 11488939 SSP MG
CPF: 042.617.006-70	NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	PROFISSÃO: EMPRESÁRIO	
ENDEREÇO: RUA JOSÉ FERREIRA QD. 02 LT. 21 NR. 022 SÃO NICOLAU		BAIRRO: SETOR NORDESTE
CIDADE/UF: FORMOSA GO	CEP: 703807528	
2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:		
NOME COMPLETO: ROGÉRIO SEBASTIÃO DA SILVEIRA		CPF:

042.617.006-70

VÍNCULO COM A PROPONENTE:
PRESIDENTE DO LAR SÃO VICENTE DE PAULO**ENDEREÇO:**
RUA JOSÉ FERREIRA QD. 02 LT. 21 NR. 022 SÃO NICOLAU**BAIRRO:**
SETOR NORDESTE**CIDADE/UF:**
FORMOSA GO**CEP:**
703807528**E-mails:**
Lsvp1202@gmail.com**TELEFONE:**
(61) 99624-2847**3. CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:****BANCO:** INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA (preferencialmente Caixa Econômica Federal)**AGÊNCIA:**
0791**OPERAÇÃO:** 1292**CONTA CORRENTE:**
571163123-0**DECLARAÇÃO:** A proponente declara que a conta bancária informada acima foi **aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento** pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, **encontrando-se com saldo zerado**, conforme comprovante bancário anexo aos autos.**4. DENOMINAÇÃO DO OBJETO****VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:** 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.**4.1 - OBJETO DA PARCERIA:**

Aquisição de carne bovina e fraldas geriátricas para os idosos do Lar São Vicente de Paulo, assegurando atendimento digno, seguro e contínuo. Fortalecendo a política pública de proteção à pessoa idosa por meio da aplicação responsável dos recursos públicos.

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

O presente Plano de Trabalho tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (carne bovina resfriada) e fraldas geriátricas descartáveis destinados ao atendimento dos 120 idosos acolhidos pelo Lar São Vicente de Paulo, Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) localizada no município de Formosa/GO.

Os itens serão utilizados exclusivamente para manutenção dos serviços essenciais prestados aos residentes, assegurando alimentação adequada, higiene pessoal, prevenção de agravos à saúde e garantia da dignidade humana.

Atualmente a instituição consome, em média, 40 kg de carne bovina por dia e aproximadamente 400 a 500 fraldas geriátricas diariamente, em razão do grau de dependência dos idosos acolhidos. Dessa forma, os quantitativos previstos foram calculados com base no consumo real da instituição e permitirão custear parcialmente essas despesas durante a vigência da parceria.

Os recursos provenientes da emenda parlamentar serão integralmente destinados à aquisição dos seguintes itens:

- **2.608,696 kg de carne bovina resfriada**
- **547 pacotes de fraldas geriátricas tamanho G;**
- **1.600 pacotes de fraldas geriátricas tamanho XG.**

- **ITENS ALIMENTÍCIOS - CARNE - 2.608,696 kg de carne bovina resfriada:** Os itens que serão adquiridos (carne), são de direito básico da vida humana e fundamental para garantir a manutenção da saúde, prevenção de doenças, fornecimento adequado de nutrientes, bem-estar, qualidade de vida, autonomia e longevidade aos idosos. Nesta instituição são gastos diariamente mais de 500kg de alimentos (variados) entre as cinco refeições servidas, para os idosos e quatro para os prestadores de serviço, que trabalham em escala 12x36. Cada item é de extrema importância para manutenção da vida, todos fiscalizados pela parte nutricional da instituição, e atendendo as normas da vigilância sanitária.

- **1 e 2**

Carne Resfriada de Bovino Com Osso, nas seguintes apresentações:

- Quarto traseiro
- Quarto dianteiro
- Ponta de agulha

Os produtos são provenientes de bovinos abatidos sob inspeção oficial federal, atendendo aos critérios sanitários, tecnológicos e de bem-estar animal estabelecidos pela legislação brasileira.

Condições de processamento e armazenamento

O processamento e armazenamento dos produtos ocorrem em instalações industriais adequadas e registradas no MAPA, obedecendo aos seguintes critérios:

- Manipulação realizada em ambiente higienicamente controlado;
- Armazenamento em câmaras frigoríficas com controle permanente de temperatura entre -5°C e 7°C;
- Monitoramento contínuo da cadeia de frio;
- Controle de higiene de equipamentos, utensílios e manipuladores em documentos auditáveis.

Essas condições garantem a manutenção da qualidade, inocuidade e integridade do produto até sua expedição.

Embalagem

Os produtos são acondicionados em embalagens apropriadas para alimentos, resistentes, íntegras e higienizadas, garantindo proteção contra contaminação, deterioração e danos durante armazenamento e transporte. As embalagens são avaliadas no momento que chegam até a sua utilização, garantindo assim sua integridade e qualidade.

Rotulagem e identificação

Todos os produtos são devidamente identificados por meio de etiquetas e rótulos oficiais, contendo as seguintes informações obrigatórias:

- Nome do produto
- Identificação do estabelecimento produtor
- Número de registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF)
- Data de produção
- Prazo de validade
- Peso do produto
- Condições de conservação
- Lote de produção
- Demais informações exigidas pela legislação vigente
- Carimbo oficial do MAPA.

Prazo de validade

A carne bovina resfriada possui prazo de validade de até 10 (dez) dias, desde que mantida sob refrigeração contínua, conforme especificação técnica do produto.

Programas de Autocontrole

O estabelecimento possui implantados e executados Programas de Autocontrole, conforme exigências do Ministério da Agricultura e Pecuária, incluindo:

- Boas Práticas de Fabricação (BPF)
- Procedimentos Padrão de Higiene Operacional (PPHO)
- Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC)
- Controle integrado de pragas
- Monitoramento da potabilidade da água

- Controle de resíduos e contaminantes
- Rastreabilidade de produção
- Programa de recolhimento de produtos
- Programa de bem-estar animal

Transporte e logística

O transporte dos produtos serão realizados por veículos frigorificados devidamente higienizados e apropriados para transporte de alimentos, garantindo a manutenção da cadeia de frio durante todo o trajeto.

Inspeção Sanitária

Todos os produtos são produzidos em estabelecimento sob inspeção permanente do Serviço de Inspeção Federal (SIF), garantindo o cumprimento das normas sanitárias e tecnológicas estabelecidas pelo Ministério da Agricultura e Pecuária.

Atendimento à legislação sanitária

O estabelecimento cumpre integralmente a legislação sanitária aplicável à produção e comercialização de produtos de origem animal, especialmente:

- Decreto nº 9.013/2017 – Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (RIISPOA);
- Portaria MAPA nº 368/1997 – Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação;
- Instrução Normativa MAPA nº 77/2018 – Programas de Autocontrole;
- Demais normas complementares do Ministério da Agricultura e Pecuária.

Dessa forma, declaramos que os produtos fornecidos atendem plenamente aos requisitos sanitários, tecnológicos e de segurança alimentar, estando aptos para comercialização e consumo em todo o território nacional.

• 2

Carne, tipo de corte DIANTEIRO, TRASEIRO E PONTA DE AGULHA RESFRIADA padrão de qualidade pelo órgão de inspeção **SIF nº 3350**. Condições de armazenamento câmara fria, embalagem específica em plástico com etiqueta data validade e demais requisitos sanitários.

- **FRALDAS: 547 pacotes de fraldas geriátricas tamanho G; 1.600 pacotes de fraldas geriátricas tamanho XG.**

O item em destaque (fralda geriátrica) é hoje, considerado uma das maiores despesas da instituição, atingindo um gasto diário de mais de quatrocentas unidades utilizadas, pelos mais de cem residentes. As fraldas geriátricas são importantes para garantir conforto, higiene e dignidade, especialmente nos casos de incontinência urinária ou fecal dos nossos residentes, uma vez que, a maioria faz uso deste item. O item ajuda a prevenir dermatites, assaduras e infecções quando trocadas regularmente e utilizadas de forma adequada. Também contribuem para manter o idoso seco, reduzindo odores e desconfortos. O uso correto diminui o risco de lesões de pele e complicações clínicas. Além disso, facilita o cuidado da equipe e promove mais segurança no dia a dia.

- **1. FICHA TÉCNICA – FRALDA GERIÁTRICA**

1. Descrição Geral

- **Produto:** Fralda descartável geriátrica/adulto, unissex.
- **Indicação:** Incontinência urinária e/ou fecal severa, uso diurno e noturno.
- **Formato:** Anatômico, ajustável ao corpo, com recortes para as pernas.

2. Estrutura e Componentes (Mínimos)

- **Cobertura Interna:** "Não tecido" (Non-woven) de polipropileno, hipoalergênico, macio e permeável, garantindo rápida passagem do líquido e minimizando o contato com a pele.
- **Núcleo de Absorção:** Polpa de celulose virgem com flocos de Gel Superabsorvente (SAP) para retenção de líquidos e controle de umidade.
- **Tecnologia de Distribuição:** Camada ADL (*Acquisition Distribution Layer* - canal de distribuição) para espalhar o líquido rapidamente, evitando saturação em um único ponto.

- **Barreiras Antivazamento:** Barreiras laterais duplas impermeáveis, elásticas e elevadas, conferindo proteção contra vazamentos laterais.
- **Cobertura Externa:** Filme de polietileno impermeável (ou similar com toque de tecido/respirável em versões *premium*) para garantir que o líquido não passe para fora.
- **Elásticos:** Fios elásticos nas laterais (área das pernas) para ajuste anatômico.
- **Sistema de Fechamento:** Mínimo de 4 fitas adesivas reposicionáveis (reajustáveis) - 2 de cada lado

3. Características Funcionais

- **Indicador de Umidade:** Linha indicadora que muda de cor (geralmente desaparece ou fica azul) para sinalizar o momento da troca.
- **Controle de Odor:** Sistema que inibe a proliferação de bactérias e neutraliza odores indesejáveis.
- **Hipoalergênico e Dermatologicamente Testado:** Componentes atóxicos e seguros para peles sensíveis, conforme normas da Anvisa.
- **Composição Química:** Pode conter Aloe Vera ou agentes hidratantes na cobertura interna para cuidados com a pele.

6. Embalagem e Armazenamento

Embalagem plástica resistente com identificação clara do tamanho, validade (aprox. 24 meses) e instruções de uso.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

O recurso em destaque irá de forma direta, garantir nutrição adequada para promover saúde, prevenir doenças e manter a qualidade de vida e a autonomia a 120 idosos, com a aquisição de alimentos e compra de fraldas geriátricas, por no mínimo dois meses e no máximo um ano. Os itens serão adquiridos de acordo com a necessidade e demanda da instituição, uma vez que, vivemos de ajuda e doação, os itens serão adquiridos de acordo com a demanda, sendo estes usados diariamente. Os gastos giram em torno de 40kg de carne diariamente e uma média de 500un de fraldas também diariamente. Estes valores multiplicados nos meses, geram uma enorme despesa.

4.3.1 - Metas

1. META 1

Adquirir 2.608,696 kg de carne bovina resfriada para composição das refeições servidas aos 120 idosos acolhidos pela instituição durante a vigência da parceria.

Indicadores:

- quantidade adquirida;
- notas fiscais emitidas;
- registros de recebimento.

Meios de verificação:

- notas fiscais;
- comprovantes de pagamento;
- registros internos de estoque;
- cardápios elaborados por nutricionista.

2. META 2

Adquirir 2.147 pacotes de fraldas geriátricas (547 tamanho G e 1.600 tamanho XG) para utilização pelos idosos institucionalizados durante a vigência da parceria.

Indicadores:

- quantidade adquirida;
- quantidade distribuída;

- controle de estoque.

Meios de verificação:

- notas fiscais;
- relatórios de enfermagem;
- fichas de controle de estoque.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

ITEM ALIMENTÍCIO - CARNE - As atividades vinculadas às metas incluem planejamento alimentar por profissional habilitado, aquisição regular de gêneros alimentícios, armazenamento adequado, preparo das refeições conforme prescrição nutricional, distribuição diária aos residentes e monitoramento contínuo do estado nutricional, garantindo a execução integral das metas propostas.

FRALDAS - As atividades vinculadas às metas incluem levantamento individual da necessidade de fraldas geriátricas, aquisição regular conforme quantitativo estimado, armazenamento adequado, realização de trocas periódicas com higienização correta e monitoramento contínuo da saúde da pele dos idosos, assegurando conforto, dignidade e prevenção de complicações.

- A execução do presente objeto ocorrerá pelo período de até 12 (doze) meses, contemplando atendimento direto a 120 idosos institucionalizados, com realização contínua das atividades planejadas, incluindo aquisição mensal de insumos, execução diária dos serviços e monitoramento periódico dos resultados

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A presente proposta justifica-se pela necessidade de garantir a manutenção e a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos 120 idosos institucionalizados, público em situação de vulnerabilidade social e com alto grau de dependência

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A presente proposta evidencia interesses recíprocos entre a instituição proponente e o poder público, uma vez que ambos possuem responsabilidade na garantia dos direitos da pessoa idosa. A ILPI tem como finalidade assegurar acolhimento, cuidado integral e dignidade aos 120 idosos institucionalizados, necessitando de recursos para manutenção dos serviços essenciais. Por sua vez, o Poder Público possui o dever constitucional e legal de promover políticas de proteção social, saúde e assistência à pessoa idosa, especialmente em situação de vulnerabilidade. Assim, a destinação da emenda parlamentar fortalece a rede de proteção social, assegura a continuidade dos serviços e promove o interesse coletivo, caracterizando a convergência de objetivos entre as partes.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A proposta apresentada está diretamente alinhada aos objetivos de garantir atendimento integral, digno e seguro aos 120 idosos institucionalizados. A destinação dos recursos para aquisição de itens alimentícios assegura nutrição adequada e prevenção de agravos à saúde; as fraldas geriátricas promovem conforto, dignidade e prevenção de lesões; Dessa forma, os recursos solicitados constituem meios indispensáveis para alcançar os objetivos propostos, promovendo melhoria na qualidade de vida dos idosos e fortalecimento da política pública de proteção à pessoa idosa.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo da presente proposta é composto por 120 idosos institucionalizados na ILPI, de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, fragilidade familiar e/ou dependência parcial ou total para atividades da vida diária. Trata-se de pessoas que necessitam de acolhimento institucional permanente, cuidados contínuos, alimentação adequada, suporte de higiene, acompanhamento técnico e transporte para atendimentos externos. A proposta visa atender integralmente esse público, garantindo melhores condições de vida, segurança, dignidade e efetivação dos direitos da pessoa idosa.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

A instituição atende atualmente 120 idosos em regime de acolhimento integral, muitos em situação de vulnerabilidade social, dependência física e fragilidade de vínculos familiares. A manutenção dos serviços essenciais — alimentação adequada, fornecimento de fraldas geriátricas - demanda recursos financeiros contínuos e elevados. Contudo, a instituição enfrenta limitações orçamentárias que comprometem a capacidade de manter estoque regular de insumos básicos e assegurar a continuidade plena dos serviços. A insuficiência de recursos pode impactar diretamente a qualidade do atendimento, a segurança sanitária e a dignidade dos idosos acolhidos. Dessa forma, a destinação da emenda parlamentar visa suprir parte dessa necessidade financeira, garantindo condições adequadas de funcionamento da ILPI e prevenindo riscos relacionados à desassistência, insegurança alimentar, problemas sanitários e interrupção de serviços essenciais.

Considerando o consumo médio diário de aproximadamente 40 kg de carne bovina e de 400 a 500 fraldas geriátricas, a instituição enfrenta despesas mensais elevadas para manutenção dos serviços. O aporte financeiro decorrente da emenda parlamentar contribuirá para suprir parcialmente essa demanda, reduzindo o impacto financeiro sobre a entidade e garantindo a continuidade do atendimento prestado.

4.4.5 - Resultados Esperados

Ao final da execução da parceria espera-se:

- garantir atendimento contínuo a 120 idosos institucionalizados;
- assegurar o fornecimento regular de alimentação adequada por meio da aquisição de 2.608,696 kg de carne bovina;
- disponibilizar 2.147 pacotes de fraldas geriátricas para manutenção das condições de higiene e saúde dos residentes;
- reduzir riscos de insegurança alimentar e de lesões associadas à incontinência;
- fortalecer a capacidade institucional da entidade para manutenção dos serviços socioassistenciais prestados.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O Lar São Vicente de Paulo atua há mais de 90 anos no acolhimento institucional de pessoas idosas no município de Formosa/GO, possuindo experiência comprovada na execução de serviços socioassistenciais de alta complexidade.

A instituição atende atualmente 120 idosos e conta com aproximadamente 80 colaboradores contratados sob regime CLT, entre cuidadores, enfermeiros, técnicos de enfermagem, cozinheiras, equipe administrativa, serviços gerais, motorista e demais profissionais necessários ao funcionamento da unidade.

Possui estrutura física adequada ao atendimento dos idosos, cozinha industrial, áreas de convivência, enfermaria, almoxarifado e sistema de controle administrativo e financeiro apto a realizar a gestão e prestação de contas dos recursos públicos recebidos.

A entidade mantém regularidade perante os órgãos de controle e possui experiência prévia na execução de parcerias com o Poder Público.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

Breve resumo da instituição: O Lar São Vicente de Paulo foi fundado em 04 de fevereiro de 1934 na cidade de Formosa. A instituição está localizada em sua sede própria, na Av. Senador Coimbra Bueno, 10 – Jardim Triângulo – Cep: 73.880-294 Formosa GO. O horário de atendimento ao público é de segunda a domingo, das 7 às 18hrs, e o atendimento administrativo é de segunda a sexta das 8 às 18hrs. São servidas diariamente cinco (5) refeições (café da manhã 7:00, almoço 11:00, lanche da tarde 14:00, janta 17:00 e lanche da noite 20:00), tudo preparado pelas 10 (dez) cozinheiras responsáveis pela manutenção, produção e oferta dos alimentos em tempo integral. Contamos com uma equipe multidisciplinar para entender e acompanhar todas as demandas dos residentes. O serviço prestado visa assistir ao idoso, quanto à promoção à saúde, qualidade de vida e bem-estar, ofertando moradia digna, alimentação adequada, suprir as necessidades afetivas e valorização da pessoa humana, etc. As atividades desenvolvidas no Lar São Vicente de Paulo são permanentes. O Lar São Vicente de Paulo abriga atualmente 120 (cento e vinte idosos) e presta todo o serviço assistencial, para auxiliar na situação de vulnerabilidade, risco pessoal ou social, de forma gratuita, porém utilizando – se da prerrogativa disposta no artigo 35 e seus parágrafos, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do idoso, que prevê a “cobrança” da participação do idoso no custeio da entidade no limite previsto na lei, da aposentadoria ou de outros rendimentos equivalentes na mesma proporção. As necessidades básicas das pessoas acolhidas por esta casa de caridade, são em primeiro lugar, o abandono familiar, seguido da carência alimentar e os cuidados com a saúde, e logo a carência afetiva e a desvalorização por ser idoso e não se sentir útil para o trabalho. A grande maioria dos idosos que residem aqui, chegam desnutridos, anêmicos, sem ânimo para viver, deprimidos, etc. De acordo com Art.º37 do estatuto social, são fontes de recursos: Donativos, auxílios, doações, usufrutos, testamentos e legados patrimoniais de pessoas físicas e/ou jurídicas, de origem nacional ou do exterior; Coletas realizadas em reuniões e/ou outras atividades desenvolvidas com intenção especial de arrecadar recursos financeiros; contribuições dos idosos acolhidos (art. 35- lei 10741/2003 – Estatuto do idoso); receitas oriundas de bens patrimoniais; receitas oriundas de ações entre amigos, arrecadações, campanhas, eventos beneficentes e festividades, Rendimentos de aplicações financeiras; Subvenções e/ou recursos de quaisquer títulos recebidos dos poderes públicos Municipal, Estadual e Federal; disponibilização de profissionais de saúde pelo município (2 enfermeiras 5 vezes na semana, 1 médico e 1 dentista semanalmente, 1 fisioterapeuta três vezes na semana, 3 técnicas de enfermagem em regime de escala); Repasses de recursos públicos provenientes de emendas parlamentares; Receitas provenientes de prestação de serviços a terceiros; Rendimentos de comercialização de produtos institucionais; Aluguéis e arrendamentos em geral; Atividades lícitas desenvolvidas de forma opcional por outra organização, com intenção especial de captar recursos financeiros para a obra; Recursos provenientes de projetos sociais financiados por pessoas jurídicas ou pessoas físicas; Recursos de patrocínios repassados por pessoas físicas e/ou jurídicas; Repasses oriundos do Poder Judiciário; Repasses oriundos de isenções/imunidades tributárias; Receitas sobre direitos autorais de produção de matérias promocionais; Doações e parcerias com empresas e voluntários; Campanhas, ações e projetos. A SSVP “sobrevive em sua grande parte de doações, sendo assim, todas as atividades e ações que são desenvolvidas é de graça aos parceiros e as doações, todas de caráter gratuito, exceto algumas ações abertas ao público como: bazar, almoço caipira, bingo, rifas, que são realizadas para levantar fundos para a instituição, de forma a ajudar no pagamento de despesas. As doações podem ser de várias espécies: dinheiro, carne, fraldas, produtos de limpeza e higiene pessoal, roupas, entre si vários outros. Vários são os itens utilizados para a manutenção como arroz, feijão, carne bovina, frango, verduras, legumes, frutas, leite (+/- 40L/dia) e vários outros produtos. Diariamente são gastos mais de 500 kg de alimentos, cerca de 50 pacotes de fraldas, ou seja, 400 fraldas/dia, mais de 10 mil fraldas por mês, uma das maiores despesas do lar. O índice de patologias é de quase 90% o que leva a necessidade do uso contínuo de medicações, gerando um alto custo. Mesmo que algumas medicações são disponibilizadas pela rede pública, grande parte é da rede privada. Outras necessidades são roupas, calçados, itens de higiene pessoal e limpeza. A rotina do lar se compara a uma rotina normal de uma casa familiar, com todas as necessidades e dificuldades. Todas as despesas do lar são lançadas em planilhas de prestação de contas, onde, no fim de cada mês é feito o balancete e fechamento de notas. A Unidade atua no cuidado com idosos há mais de 100 anos, proporcionando qualidade de vida e promoção à saúde. Os resultados são vistos na qualidade de vida que é oferecida aos internos e na estrutura física totalmente adaptada, seguindo rigorosamente todas as normativas às ILPI's, com assistência adequada às necessidades de cada um, respeitando os protocolos solícitos dos órgãos, municipais, estaduais e federais, sendo

fiscalizado diretamente pelo Conselho Metropolitano, órgão responsáveis pelo andamento dos trabalhos ofertados pelas unidades vicentinas, bem como os protocolos trabalhistas, da vigilância sanitária, e do corpo de bombeiros, para segurança de todos. Atualmente o Lar possui um quadro de profissionais composto por 80 (oitenta) funcionários (cuidadores de idosos, cozinheiras, diretor, secretárias administrativas, enfermeira, técnicas de enfermagem, motorista, porteiro, caseiro, serviços gerais, equipe de telemarketing, mensageiros), todos em regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho. A entidade necessita da ajuda de todos, pois só assim conseguirá dar continuidade ao atendimento de qualidade que há anos vem sendo ofertado pela Sociedade São Vicente de Paulo (SSVP) em todo Brasil.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

Contamos com uma equipe multidisciplinar para entender e acompanhar todas as demandas dos residentes. O serviço prestado visa assistir ao idoso, quanto à promoção a saúde, qualidade de vida e bem-estar, ofertando moradia digna, alimentação adequada, suprir as necessidades afetivas e valorização da pessoa humana, etc. As atividades desenvolvidas no Lar São Vicente de Paulo são permanentes e presta todo o serviço assistencial, para auxiliar na situação de vulnerabilidade, risco pessoal ou social, de forma gratuita. As necessidades básicas das pessoas acolhidas por esta casa de caridade, são em primeiro lugar, o abandono familiar, seguido da carência alimentar e os cuidados com a saúde, e logo a carência afetiva e a desvalorização por ser idoso e não se sentir útil para o trabalho. A grande maioria dos idosos que residem aqui, chegam desnutridos, anêmicos, sem ânimo para viver, deprimidos. Toda a assistência é prestada e acompanhada diariamente. Atuamos também no fortalecimento de vínculos entre residente e sua família.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

De acordo com Art.º37 do estatuto social, são fontes de recursos: Donativos, auxílios, doações, usufrutos, testamentos e legados patrimoniais de pessoas físicas e/ou jurídicas, de origem nacional ou do exterior; Coletas realizadas em reuniões e/ou outras atividades desenvolvidas com intenção especial de arrecadar recursos financeiros; contribuições dos idosos acolhidos (art. 35- lei 10741/2003 – Estatuto do idoso); receitas oriundas de bens patrimoniais; receitas oriundas de ações entre amigos, arrecadações, campanhas, eventos beneficentes e festividades, Rendimentos de aplicações financeiras; Subvenções e/ou recursos de quaisquer títulos recebidos dos poderes públicos Municipal, Estadual e Federal; disponibilização de profissionais de saúde pelo município (2 enfermeiras 5 vezes na semana, 1 médico e 1 dentista semanalmente, 1 fisioterapeuta três vezes na semana, 3 técnicas de enfermagem em regime de escala); Repasses de recursos públicos provenientes de emendas parlamentares; Receitas provenientes de prestação de serviços a terceiros; Rendimentos de comercialização de produtos institucionais; Alugueis e arrendamentos em geral; Atividades lícitas desenvolvidas de forma opcional por outra organização, com intenção especial de captar recursos financeiros para a obra; Recursos provenientes de projetos sociais financiados por pessoas jurídicas ou pessoas físicas; Recursos de patrocínios repassados por pessoas físicas e/ou jurídicas; Repasses oriundos do Poder Judiciário; Repasses oriundos de isenções/imunidades tributárias; Receitas sobre direitos autorais de produção de matérias promocionais; Doações e parcerias com empresas e voluntários; Campanhas, ações e projetos.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Aquisição, recebimento, armazenamento e utilização dos produtos adquiridos.	Após a contratação dos fornecedores	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6. DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 100.004,16
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 00,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 00,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 00,00

Equipamentos e Materiais Permanentes		R\$ 00,00			
TOTAL		R\$ 100.004,16			
7. DETALHAMENTO DAS DESPESAS					
7.1. MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	CARNE Resfriada de Bovino Com Osso, nas seguintes apresentações: - Quarto traseiro - Quarto dianteiro - Ponta de agulha Os produtos são provenientes de bovinos abatidos sob inspeção oficial federal, atendendo aos critérios sanitários, tecnológicos e de bem-estar animal estabelecidos pela legislação brasileira.	Kg	2.608,696	R\$ 23,00	R\$ 60.000,08
02	FRALDA descartável geriátrica/adulto, unissex indicada para incontinência urinária e/ou fecal severa, uso diurno e noturno. Formato Anatômico, ajustável ao corpo, com recortes para as pernas. Tamanho G	Pct	547	R\$ 18,64	R\$10.196,08
03	FRALDA descartável geriátrica/adulto, unissex indicada para incontinência urinária e/ou fecal severa, uso diurno e noturno. Formato Anatômico, ajustável ao corpo, com recortes para as pernas. Tamanho XG	pct	1600	R\$18,63	R\$29.808,00
SUBTOTAL					R\$ 100.004,16

8. PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	R\$ 4,16 (quatro reais e dezesseis centavos)	R\$ 100.004,16 (cem mil e quatro reais)

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE
Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento) R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE
R\$ 4,16 (quatro reais e dezesseis centavos) Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

11. PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ROGERIO SEBASTIÃO DA SILVEIRA
Presidente do LAR SÃO VICENTE DE PAULO
(documento assinado digitalmente)

12. APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIORSecretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)

GOIANIA, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO SEBASTIAO DA SILVEIRA, Usuário Externo**, em 25/06/2026, às 17:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 25/06/2026, às 18:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **92221279** e o código CRC **9E8974FD**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001429



SEI 92221279